



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 04 (quatro) dias a contar de 24/01/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 09 (nove) dias a contar de 19/01/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 30/01/23.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 11/01/23.

Erica Lamarca Siqueira – Digitador – 06 (seis) dias a contar de 28/01/23.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/01/23.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 27/01/23.

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 07 (sete) dias a contar de 27/01/23.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 30 (trinta) dias a contar de 17/01/23.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 16/01/23.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 1º/02/23.

Luzia Soldera da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 30/01/23.

Rosemeire de Souza Fujii – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 23/01/23.

Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 25/01/23.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 23/01/23.

Thaís Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 30/01/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Rosemeire de Souza Fujii – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 26/01/23

III – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/01/23.

Ludmilla Brasílio de Jesus – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/01/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/01/23.

V – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene – 15 (quinze) dias a contar de 23/01/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0B72C3CCF664455C958E41046A375666

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0B72C3CCF664455C958E41046A375666>